

PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios Promon
MultiFlex

Fundação Promon de
Previdência Social

23 de fevereiro de 2024

Introdução

1.Introdução	1
2.Perfil dos Participantes.....	2
3.Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados.....	4
4.Posição das Provisões Matemáticas	6
5.Plano de Custeio para o Exercício de 2024.....	9
6.Conclusão	13

1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Promon MultiFlex, administrado pela Fundação Promon de Previdência Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às patrocinadoras, listadas a seguir, em 31 de dezembro de 2023:

- Promon S.A.;
- PTLIS Serviços de Tecnologia e Assessoria Técnica Ltda.;
- Fundação Promon de Previdência Social;
- Promon Logicalis Tecnologia e Participações Ltda.;
- Promon Engenharia Ltda.;
- Promon Inteligens Estratégia e Tecnologia Ltda.;
- Promon Tecnologia e Participações Ltda.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021
- Resolução CNPC nº 58, de 14/11/2023;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020; e
- Portaria PREVIC nº 363, de 27/04/2023.

No Apêndice A deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2023 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

2 Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos participantes ativos, autopatrocinados, aguardando Benefício proporcional diferido, assistidos e beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/07/2023.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela Fundação Promon à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Fundação Promon, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	904
Idade Média (anos)	39,9
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	6,9
Tempo Médio de Contribuição (anos)	6,4
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	20,2
Salário Mensal Médio (R\$)	15.255
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	179.277.800

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	
Número	542
Idade Média (anos)	44,2
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	14,7
Tempo Médio de Contribuição (anos)	12,4
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	16,0
Salário Mensal Médio (R\$)	19.169
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	135.063.811

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	
Número	114
Idade Média (anos)	41,0

Assistidos

DESCRIÇÃO	
Aposentados Programados	
Número	227
Idade Média (anos)	69,2
Benefício Mensal Médio em R\$	9.903
Beneficiários	
Número	42
Idade Média (anos)	56,4
Benefício Mensal Médio em R\$	5.148
Total	
Número	269
Idade Média (anos)	67,2
Benefício Mensal Médio em R\$	9.161

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2023. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2023, refletindo o conceito de capacidade.

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,65% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽²⁾	Promon Logicalis e PTLs: 1,50% Fundação Promon, Promon S/A e Promon Engenharia: 2,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,99
Fator de capacidade para os benefícios	1,00
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	Experiência MultiFlex 2015-2023
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1983
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability
Entrada em aposentadoria ⁽⁵⁾	Experiência MultiFlex
Composição Familiar	Antes da Aposentadoria: 95% casados com a esposa 4 anos mais jovem Após a aposentadoria: composição familiar real

⁽¹⁾ O indexador utilizado para o estabelecimento da meta atuarial é o IPCA do IBGE.

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

⁽³⁾ A tábua de Rotatividade Experiência MultiFlex 2015-2023 foi criada a partir da experiência do Plano no período do ano de 2015 a 2023.

⁽⁴⁾ Foi utilizada a tábua AT2000, segregada por sexo, suavizada em 20%.

⁽⁵⁾ A Experiência MultiFlex é uma tábua de probabilidades de entrada em aposentadoria: 15% na primeira elegibilidade à aposentadoria antecipada (aos 55 anos), 5% entre essa data e a data da aposentadoria normal e 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal (60 anos).

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados, principalmente, na mortalidade, na entrada em invalidez e na taxa real de juros, por se tratar de um plano que oferece os benefícios de pecúlio por morte e projeção de contribuição de patrocinadora, nos casos de morte ou invalidez.

Adequação das Hipóteses Utilizadas

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas patrocinadoras e por estudos específicos realizados em 2023, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela Fundação Promon e informações do mercado em geral. Com base na legislação vigente, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano de Benefícios Promon MultiFlex encontram-se arquivadas na Fundação Promon de Previdência Social à disposição dos participantes, dos assistidos, das patrocinadoras e da PREVIC.

Informamos que a hipótese de projeção de crescimento real de salário real foi alterada 1,00% a.a. para 2,00% a.a. para a patrocinadora Fundação Promon e de 1,50% a.a. para 2,00% a.a. para as patrocinadoras Promon S/A e Promon Engenharia, com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pelas Patrocinadoras.

A atualização da hipótese de crescimento real de salário resultou em um aumento de R\$ 142.608, equivalente a 0,55% do valor presente dos benefícios futuros da parcela de benefício definido do Plano.

Informamos ainda que a hipótese sobre a rotatividade foi alterada da tábua Mercer Service modificada para Experiência MultiFlex 2015-2023 com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de desligamentos pelas Patrocinadoras.

A atualização da hipótese sobre a rotatividade resultou em uma redução de R\$ 7.249.574, equivalente a -21,70% do valor presente dos benefícios futuros da parcela de benefício definido do Plano.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram taxa de retorno real anual projetada de 5,83% a.a., que está fora do intervalo permitido pela legislação vigente de 3,26% a 5,06%, considerando a duração do passivo do plano de 11,06 anos em 31/12/2022.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 4,65% a.a., cujo estudo foi acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Informamos que as demais premissas foram mantidas em relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Individual para a avaliação de todos os benefícios do Plano Promon MultiFlex, exceto para o pecúlio por morte e a projeção de contribuição de patrocinadora, nos casos de morte ou invalidez, que foram avaliados pelo método Agregado.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios Promon MultiFlex.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4 Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Fundação Promon, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2023 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantias de Operações com Participantes fornecidos pela Fundação Promon posicionados em 31/12/2023.

	Nome	R\$
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	891.927.049,50
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	890.448.944,64
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	884.763.528,22
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	440.794.925,47
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	433.445.052,47
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	433.445.052,47
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	7.349.873,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	7.349.873,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	443.968.602,75
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	425.016.547,75
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	183.481.671,05
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	234.139.805,98
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	5.250.211,86
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	2.144.858,86
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	18.952.055,00
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	18.952.055,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	5.685.416,42
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	5.685.416,42
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	5.685.416,42
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	5.299.838,49
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	385.577,93

	Nome	R\$
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	1.478.104,86
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	867.335,98
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	867.335,98
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	510.966,20
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	99.802,68

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefícios Promon MultiFlex vigente em 31 de dezembro de 2023, Plano este que se encontra em manutenção.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes ao pecúlio por morte do aposentado foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) As provisões referentes à futura projeção de contribuição de patrocinadora em caso de morte e de pecúlio por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- c) As provisões referentes à futura projeção de contribuição de patrocinadora em caso de invalidez e de pecúlio por morte de futuro aposentado inválido foram registradas na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- d) As provisões referentes ao pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios Promon MultiFlex avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação Promon.

Ressaltamos que o Plano Promon MultiFlex não apresenta em sua carteira títulos públicos federais indexados a índices de preços classificados na categoria “mantidos até o vencimento”.

Variação nas Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas de contribuição definida do Plano evoluíram com as entradas (contribuições), saídas (benefícios pagos e institutos) e rentabilidade auferida.

A provisão matemática total reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2022, não apresentou variação significativa quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (inflação e benefícios pagos), em decorrência da movimentação da população de participantes e assistidos.

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas de benefício definido quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2022	VARIAÇÃO (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2023	VARIAÇÃO (C/B-1)
Valor Presente dos Benefícios ⁽¹⁾	33.011.205	33.408.894	1,20%	26.301.928	-21,27%
Benefícios Concedidos	7.329.493	7.349.873	0,28%	7.349.873	0,00%
Benefícios a Conceder	25.681.712	26.059.021	1,47%	18.952.055	-27,27%

⁽¹⁾ Apresentamos a comparação entre o valor presente dos benefícios, uma vez que a provisão matemática de 2023 reflete a aplicação do método agregado e, portanto, engloba o impacto da variação do patrimônio de cobertura.

Variação do Resultado

No exercício de 2022, o Plano Promon MultiFlex encontrava-se em equilíbrio, situação que passou a superavitária devido, principalmente, à redução das obrigações em decorrência da alteração da premissa de rotatividade e ao fato de a rentabilidade de 11,62% ter sido superior à meta atuarial de 9,48% (IPCA + 4,65% a.a.) no exercício de 2023.

Natureza do Resultado

O superávit em 31/12/2023 foi originado a partir dos ganhos atuariais apurados no exercício de 2023 e possui origem estrutural.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo do Plano MultiFlex, apurada na avaliação atuarial de 31/12/2023, é de 10,15 anos.

O excesso do Superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Esclarecemos que, de acordo com o Art. 38 do Regulamento do Plano de Benefícios Promon MultiFlex, o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições das patrocinadoras, às quais os participantes não tiveram direito por terem se desligado da patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios ou, ainda, em decorrência de falecimento de participante ou beneficiário sem herdeiros necessários legais para recebimento do saldo remanescente. Este fundo poderá ser utilizado pelas patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2024, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme previsto no Regulamento, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

5

Plano de Custeio para o Exercício de 2024

Custos

O método de Capitalização Individual é utilizado na avaliação dos benefícios do Plano de Benefícios Promon MultiFlex, estruturados na forma de contribuição definida, sendo os benefícios obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com o rendimento dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em benefício. Estas contribuições são determinadas conforme o Regulamento do Plano e estimadas para fins da Avaliação Atuarial com base no cenário real de adesão na data-base de dados.

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração da parcela de benefício definido dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores.

Não há a previsão de custos normais para a parcela de benefício definido no exercício de 2024, uma vez que o patrimônio de cobertura é suficiente para cobrir as obrigações. Adicionalmente, para formação dos saldos as patrocinadoras e os participantes contribuem para o Plano de acordo com a regra do Regulamento, cujos custos estão descritos no quadro a seguir.

DESCRIÇÃO	ATIVOS E PATROCINADORAS		AUTOPATROCINADOS	
	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2023	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2023
Aposentadoria – Parcela CD	9,33%	16.729.622	4,12%	5.562.401
Benefícios de Risco	0,00%	-	0,00%	-
Total Custo Normal	9,33%	16.729.622	4,12%	5.562.401

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2023. Ressaltamos que durante o ano de 2024, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

As despesas administrativas do Plano de Benefícios Promon MultiFlex orçadas para 2024 são de R\$ 6.669.000,00. Considerando as fontes de custeio previstas legislação vigente, o Conselho Deliberativo da entidade decidiu que, para o exercício de 2024, as despesas administrativas poderão ser custeadas por contribuições mensais dos participantes e assistidos e pelo resultado da aplicação do patrimônio do plano. Havendo necessidade, a Entidade poderá utilizar os recursos do Fundo Administrativo para custear as despesas administrativas.

Evolução dos Custos

Em relação à parcela de contribuição definida, houve um aumento nos custos para os participantes e patrocinadoras projetados para o exercício de 2024, quando comparados aos projetados para o exercício de 2023, em decorrência da alteração do perfil de participantes do plano e escolhas individuais.

Relativamente ao custeio da parcela de benefício definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo. O custo previsto para o exercício de 2024 reduziu em relação ao exercício anterior devido aos ganhos atuariais, conforme explicado anteriormente neste parecer atuarial.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Benefícios Promon MultiFlex com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

As patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com a Seção III do Regulamento do Plano, conforme resumo abaixo:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2023
Contribuição Normal		
Aposentadoria - Parcela CD	4,05%	7.262.398
Benefícios de Risco	-	-
Contribuição Total	4,05%	7.262.398

As contribuições da patrocinadora equivalem à taxa de 4,05% da folha de salário de participação, ou R\$ 7.262.398, em moeda de 31/12/2023, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

As patrocinadoras efetuarão as contribuições básicas paritárias às contribuições normais feitas pelo participante ativo, até o limite de 5% do salário de participação.

Ademais, conforme faculta o Art. 31 do Regulamento do Plano, as patrocinadoras tomaram as seguintes decisões quanto à realização de contribuições previdenciárias normais não obrigatórias nas contas dos participantes ativos no período de abril/2024 a março/2025:

- **Patrocinadoras Promon S.A., Promon Engenharia e Fundação Promon de Previdência Social:** sem contribuição normal adicional
- **Patrocinadoras Promon Logicalis e PTLIS Serviços de Tecnologia:** contribuição normal não obrigatória correspondente ao *match* 1:1 da contribuição normal feita pelo participante ativo, até o limite de 1% do salário de participação. Ou seja, para os participantes ativos dessas duas patrocinadoras, o *match* 1:1 de contribuição terá o limite de 6% do salário (5% obrigatório + 1% opcional).

As contribuições básicas realizadas pela patrocinadora em nome de cada participante ativo serão descontadas da taxa administrativa para cobertura das despesas administrativas do plano, conforme critérios e valores aprovados pelo Conselho Deliberativo.

De acordo com a deliberação do Conselho Deliberativo, conforme prevê o Regulamento do Plano o Regulamento do Plano de Benefícios Promon MultiFlex, o Fundo Previdencial – Reversão por Exigência Regulamentar poderá financiar as contribuições mensais das patrocinadoras no exercício de 2024.

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2023
Contribuição Normal		
Aposentadoria - Parcela CD	5,28%	9.467.224
Benefícios de Risco	-	-
Contribuição Total	5,28%	9.467.224

Os participantes ativos efetuarão contribuições de acordo com a Seção II do Regulamento do Plano, destinadas ao custeio de seus benefícios, equivalente à taxa média estimada em 5,28% do salário, ou R\$ 9.467.224 em moeda de 31/12/2023, incluindo as contribuições complementares e esporádicas, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

Os participantes ativos deverão, ainda, efetuar contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas, deduzidas mensalmente do valor da quota e aplicáveis a todos os participantes. Caberá ao Conselho Deliberativo a definição da forma de custeio, podendo ser composta somente por uma parcela de valor variável, em função do saldo da conta total ou também com a inclusão de uma parcela em valor fixo descontada da Contribuição Básica de patrocinadora.

Participantes Autopatrocinados

A contribuição dos Participantes Autopatrocinados foi calculada individualmente conforme a Nota Técnica do Plano e resulta nas contribuições médias descritas a seguir:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2023
Contribuição Normal		
Aposentadoria - Parcela CD	4,12%	5.562.401
Benefícios de Risco	-	-
Contribuição Total	4,12%	5.562.401

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, equivalente à taxa média estimada em 4,12% do salário da data de desligamento devidamente atualizado, ou R\$ 5.562.401 em moeda de 31/12/2023, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

O percentual de contribuição básica e normal mensal dos participantes autopatrocinados será de, no mínimo, 1% de seu salário de participação, observada a possibilidade de opção pela isenção das contribuições por período de até 12 meses, consecutivos ou não, a cada 36 meses.

Os participantes autopatrocinados deverão, ainda, efetuar contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas, deduzidas mensalmente do valor da quota e aplicáveis a todos os participantes. Caberá ao Conselho Deliberativo a definição da forma de custeio, podendo ser

composta somente por uma parcela de valor variável, em função do saldo da conta total ou também com a inclusão de uma parcela em valor fixo descontada da Contribuição Básica de Patrocinadora.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os participantes vinculados aguardando o BPD deverão efetuar contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas. Caberá ao Conselho Deliberativo a definição da forma de custeio, podendo ser composta somente por uma parcela de valor variável, em função do saldo da conta total ou também com a inclusão de uma parcela em valor fixo descontada do saldo individual acumulado para o Benefício Proporcional Diferido.

Assistidos (Aposentados e Pensionistas)

Os assistidos deverão efetuar contribuições para cobertura das despesas administrativas. Caberá ao Conselho Deliberativo a definição da forma de custeio, podendo ser composta somente por uma parcela de valor variável, em função do saldo da conta total remanescente ou também com a inclusão de uma parcela em valor fixo descontada do benefício mensal.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2024.

6 Conclusão

Certificamos que o Plano de Benefícios Promon MultiFlex está superavitário em 31/12/2023. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

O valor do superávit excedente à Reserva de Contingência foi contabilizado na Reserva Especial para Revisão de Plano. A Reserva Especial para Revisão do Plano não deverá ser destinada de forma obrigatório no exercício subsequente, tendo em vista que não apresenta valor em 3 anos consecutivos.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:

Magno Camelo

A3FB5556D1E241C...

Magno Henrique Barbosa Camelo – MIBA nº 2.223

DocuSigned by:

Fabírcia Ramos

52CFA2BA296D4F3...

Fabírcia Ramos Moreira – MIBA nº 2.899

Apêndice A

Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

Portaria PREVIC nº 363, de 27 de abril de 2023

A Portaria PREVIC nº 363 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2023, de que trata a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, e transfere a competência para publicação futura ao Diretor de Normas.

Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023

Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

Resolução CNPC nº 58, de 14 de novembro 2023

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2022.



Mercer

Avenida Chucri Zaidan, s/n
Condomínio EZ Towers – Bloco B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-130

Copyright © 2024 Mercer. Todos os direitos reservados.